



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.582/2013, de 11 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2013 – PAU DOS FERROS, de 11 de novembro de 2013, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para elaboração de proposta de criação de novos cursos no Campus de Pau dos Ferros nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.351/2013, de 12 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.351/2013, de 12 de setembro de 2013, que designou os membros abaixo relacionados, para constituírem uma Comissão a fim elaborar a proposta de criação de novos cursos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias para o Campus de Pau dos Ferros:

I – Representantes Docentes

Antônio Carlos Leite Barbosa - membro
Clécida Maria Bezerra Bessa - membro
Ricardo Paulo Fonseca Melo - membro
Josy Eliziane Torres Ramos - suplente
André Luiz Sena da Rocha - suplente

II – Representante Técnico Administrativo

Verônica Costa Nogueira - membro

III – Representante Discente

Jordânia Mykrlla Fernandes Queiroz - membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para a efetiva conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

121.1113


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria